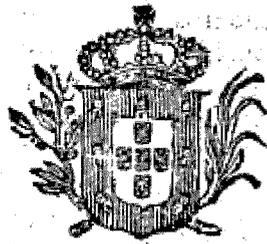


GAZETA

DE J A



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 1815.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cullus pectora roborant. H O R A T.

Roma 6 de Setembro.

*Falla de Sua Santidade o Papa Pio VII.,
no Consistorio Secreto, de 4 de Setembro
de 1815.*

VENERAVEIS Irmãos. — Talvez vos tenhaes admirado de que até este momento não tenhamos repartido com vosco o nosso prazer; não duvideis porém que a nossa satisfação haveria crescido, se mais cedo houvesseis dell' participado.

Dezejaríamos ha muito informar-vos da restituição de muitas das nossas Provincias, para que restemunhassemos a nossa gratidão ao Supremo Dispensador de todo o bem, e juntamente aos gloriosos Monarcas, dos quizes, abaixo de Deos, havemos recebido tão grande beneficio.

Mas agora que a Convenção relativa á restituição das nossas Provincias, em observancia do Decreto do Congresso, está concluida com o Ministro do nosso amado Filho em JESU-CHRISTO, *Francisco II.* Imperador da *Austria*, &c., e a nossa jurisdicção completamente estabelecida, soltamos os diques á nossa alegria, que com difficuldade temos reprezado, e segundo o costume da Santa Sé, regozijamo-nos pelo bom exito desta negociação.

O Cardeal *Consalvi*, que foi mandado a *Paris*, desempenhou, junto a S. M. *Christianissima*, a Commissão, de que o haviamos encarregado, e foi recebido pelo Rei com aquellas demonstrações de interesse e amor para com nosco, que deviamos esperar de suas altas virtudes, e de sua piedade; e depois seguiu sem demora para *Londres*, onde estavão juntos os Soberanos Alliados, excepto o nosso muito amado Filho em JESU-CHRISTO, *Francisco II.*, Imperador da *Austria*.

Como poderíamos Nós suffocar os sentimentos de prazer e gratidão, de que a nossa alma se

encheu quando soubemos a maneira, com que o nosso Enviado foi recebido na opulenta Capital de tão grande Reino! Elle tenovou alli, o que não se via ha dois seculos, o espectáculo de hum Cardeal Legado, e appareceu em *Londres*, com permissão do Governo, condecorado com os distinctos signaes da sua dignidade, do mesmo modo que o haveria feito na Capital do Mundo Christão.

O nosso Legado foi immediatamente admitido a huma Audiencia de S. A. R. o Principe Regente; entregou-lhe o nosso Breve, offereceu-lhe os nossos parabens e a nossa amizade, tanto a S. A. R., como á valente nação *Ingleza*, que se tem coberto de tanta gloria.

O Cardeal foi recebido na Corte do Principe Regente com tantas demonstrações de benignidade e affecto á nossa pessoa, que era impossível exceder-se. E por esta razão, confessando-nos fortemente affeccionados ao Principe Regente, e a todas as classes, que compoem aquella generosa nação, á qual sempre nutrimos a mais forte inclinação, do melhor grado abraçaremos esta occasião de dar-lhes hum publico testemunho da nossa estima, e da nossa mais viva gratidão.

Depois de entregar o nosso Breve a cada hum dos Soberanos, o nosso Legado lhes submetteu a causa da Santa Sé, e sollicitou com instancia e repetidas vezes a restituição de todas as Provincias, de que a Santa Sé tinha sido esbulhada successivamente, em consequencia da revolução, que começou em 1789. Representou em huma nota official todas as razões, em que se fundão os incontestaveis direitos da Santa Sé, e em nosso nome implorou aos mesmos Soberanos que se dignassem de tomar a Igreja Romana debaixo da sua justa protecção. Foi tal a benignidade dos Príncipes Alliados — taes são as provas, que ellés tem dado das suas boas disposições a nosso respeito, que

temos cada vez mais razão de congratular-nos pela nossa resolução, e reconhecermos, de huma maneira mais particular, quão bons fundamentos tínhamos de pôr tanta esperança na sua authoridade e na sua bondade.

Sua Santidade então noticia a partida do Legado para o Congresso de *Vienna*, e o seu comportamento alli, cujo resultado foi a restituição das tres Legações; e depois continúa: —

Nesta gloria também tem quinhão aquelles Principes, que não pertencem á Igreja Romana, os quaes achámos igualmente cheios de boas disposições e benignidade. E a quem devemos nós nomear com maior honra do que o Augustissimo Imperador da *Russia*, *Alexandre*, Principe tão illustre por sua gloria militar e por suas victorias, como pela prudencia do seu governo? Este Augusto Monarca tomou conhecimento das nossas pretensões com especial amizade, e sustentou nossos interesses com todo o seu poder e authoridade. Poderemos passar em silencio os serviços, que nos fez *Frederico*, Rei da *Prussia*, que constantemente se tem mostrado disposto a nosso foyor? A mesma obrigação devemos a *Carlos*, Rei da *Suecia*, que voluntariamente concorreu, e ardentemente dezejou o restabelecimento dos nossos negocios. Mas como podemos abster-nos de expressar outra vez nossa gratidão a S. A. R. o Principe Regente de *Inglaterra*, que tão incansavel foi a nosso bem, que as ordens, que elle deu, forão de grande proveito para os nossos interesses no Congresso de *Vienna*! Nós reconhecemos que somos ainda mais obrigados a aquelles Principes, porque elles tinham menos motivos de sustentar e proteger a causa da Sé Apostolica. Finalmente não esqueceremos os Ministros Plenipotenciarios, pelos quaes se discutirão no Congresso os importantes negocios dos Principes; forão distinctos os seus serviços a nosso bem, e segundando com seus conselhos e influencia as excellentes disposições de seus Soberanos, contribuirão grandemente para o feliz exito dos negocios da Igreja.

Confessemos altamente, ó veneraveis padres! que a consolação, que experimentamos na restituição das Provincias, de que temos fallado, não foi tão inteira como esperavamos, porque a Provincia de *Avignão*, adquirida pela Santa Sé, e possuida por cinco Seculos, o Condado de *Venaissin*, igualmente possuido por ella, por espaço ainda mais longo, e finalmente a Provincia de *Ferrara*, situada na margem esquerda do *Pó*, todos districtos pertencentes á Santa Sé, do mesmo modo que os outros dominios ecclesiasticos, ficão ainda separados do seu legitimo Soberano.

Pelo Ministério do nosso Legado, havemos appresentado ao Congresso as nossas reclamações

a este respeito; havemos pedido com a maior instancia aos nossos muito amados filhos em *JESU-CHRISTO*, *Francisco* Imperador de *Austria*, e *Luis*, Rei Christianissimo, sob cujo governo ficão aquelles paizes, que queirão, com aquella magnanimidade que lhes pertence, restituillas á Santa Sé. Esperamos que os nossos trabalhos não serão estereis. Havemos posto grande confiança na provada religião e piedade destes dois Principes, e não duvidamos que aquelles Soberanos tão grandes, tão poderosos, completarão a sua gloria, ou restituindo-nos a posse dos territorios, que pertencem a *S. Pedro*; ou indemnizando nos da sua perda com alguma compensação equivalente.

Sem embargo, para que a demora da restituição, ou compensação não prejudique aos direitos da Santa Sé, o nosso Legado fez hum protesto legal ao Congresso contra a sua retenção, tanto em nosso nome como no da Sé Apostolica.

Depois disto o Santo Padre procede a especificar o estado dos negocios espirituaes do Pontificado. Menciona que o seu Legado tinha instrucções de aproveitar a occasião favoravel, que o projectado restabelecimento dos negocios da *Allemanha* appresentasse; para segurar naquelle paiz os interesses da Igreja Catholica no pé antigo; que elle tinha trabalhado para aquelle fim durante todo o tempo das Sessões do Congresso; que se tinha mais particularmente empenhado em exercer a influencia da sua missão com a Junta, a cuja administração se confiara o estabelecimento dos interesses da *Allemanha*, e que algumas vezes se haviam concebido esperanças de hum successo tão esperado, mas que finalmente o Congresso se dissolvera sem algum arranjo definitivo, e que o Legado não pôde mais do que appresentar huma nota aos Embaixadores das differentes Potencias relativa a este importante objecto. Sua Santidade expressa fortes esperanças, de que em hum segundo Congresso das Potencias da Europa, os negocios Ecclesiasticos, e em particular os direitos da Igreja da *Allemanha* encontrarão huma piedosa deliberação, e acertada decisão. Então conclue com hum elogio da fidelidade e talentos do seu Legado, e com as preces á *VIRGEM MARIA*, e Santos Apostolos, para sua intercessão a favor da Igreja.

Londres 3 de Outubro.

O Conde *Bathurst* recebeu hum despacho enviado pelo Feld-Marechal o Duque de *Wellington*, cujo theor he o seguinte.

Paris 24 de Setembro.

My Lord, — Tenho a honra de incluir hu-

ma lista dos Officiaes, a quem Sua Magestade ElRei da *Baviera*, conferio decorações de diferentes classes da ordem de *Maximiliano José*, em testemunho da approvaçáo de Sua Magestade, ácerca dos seus serviços e comportamento, particularmente nas ultimas batalhas dadas nos *Paizes Baixos*, que eu rogo a V. S. que ponha em presença de Sua Alteza Real o Principe Regente, e requerirá a permissão de Sua Alteza Real para as acceitarem. Tenho a honra &c.

(Assignado)

WELLINGTON.

Nomes dos Officiaes a quem Sua Magestade ElRei da *Baviera* conferio as Ordens de *Maximiliano José*.

Quartel General de Paris 23 de Setembro.

Commendadores. — O Major General Sir Colin Halkett, ; o Major General Sir John Lambert ; o Major General Sir James Lyon, o Major General Sir John Vandeleur.

Cavalleiros. — O Coronel Sir Colin Campbell ; o Coronel F. B. Hervey ; o Coronel Lord Fitzroy Somerset ; o Tenente Coronel Sir Noel Hill ; o Tenente Coronel Norcott, o Tenente Coronel Fremantle ; o Major Hon. G. Dawnon.

Rio de Janeiro 27 de Dezembro.

Por Ordem Superior publicamos o seguinte.

Quartel General da Praia Grande 23 de Dezembro de 1815.

Ordem do dia.

Sua Alteza Real o PRINCIPE REGENTE Meu Senhor Foi servido Mandar-me communicar aos Officiaes, Officiaes inferiores e Soldados da Divisáo de Voluntarios Reaes do Principe, que nestes ultimos dias tiveráo a honra de manobrar na Presença de Sua Alteza Real ; e serem por Elle Pessoalmente inspecionados, o Seu Contentamento e Regia Approvaçáo pela Disciplina e apparencia militar, com que se tem mostrado, e pela firmeza, e precizáo das suas Evoluções, o que os fez merecer a perfeita approvaçáo de Sua Alteza Real.

O PRINCIPE REGENTE Meu Senhor He outro sim servido Ordenar, como hum testemunho da Regia Bondade, para com esta Tropa, que seja dada huma gratificaçáo de dez tostões a cada Official inferior, Clarim, e Soldado da mesma Divisáo, que já tem chegado a esta Corte.

Eu tenho o maior prazer em communicar estas Regias Ordens, e expressões de satisfacáo, que Sua Alteza Real Se tem servido assim publicar para com os Corpos de Cavallaria, e Artilharia da dita Divisáo ; e mui sinceramente felicito es-

ta Tropa pela honra, que Sua Alteza Real lhe tem concedido de Pessoal e miudamente os inspecionar, assim como pela approvaçáo, que ella tem sabido grangear na Mente de Sua Alteza Real, pela sua Conducta e Disciplina ; e he isto mais huma prova (além das outras já dadas em todas as occasiões por Sua Alteza), não só para esta Tropa, mas tambem para todo o Exercito de *Portugal*, da efficaz Bondade e Amor, com que o seu Soberano sempre os olha, e tem olhado. — Assignada pelo Senhor Marechal General Lord Beresford Marquez de *Campo Maior*. — SEBASTIÃO PINTO DE ARAUJO CORREA Marechal de Campo Ajudante General.

Quartel General na Praia Grande 24 de Dezembro de 1815.

Ordem do dia.

O Marechal General Marquez de *Campo Maior* não pode deixar os Quartéis das tropas da Divisáo de Voluntarios Reaes do PRINCIPE, sem outra vez a felicitar pelo contentamento e approvaçáo, que Sua Alteza Real o PRINCIPE REGENTE Seu Senhor Foi servido testemunhar-lhe, e da honra particular, que lhe fez em pessoalmente os ver, e inspecionar, mostrando por huma marca tão efficaz o interesse, que Sua Alteza Real tem em tudo o que diz respeito a esta tropa.

O Marechal General Marquez de *Campo Maior* por esta occasiáo patentea aos Corpos de Cavallaria e Artilharia desta Divisáo o seu contentamento, tanto pelo modo regular, com que se tem comportado, depois da sua chegada a esta Corte, como com mais particularidade pelo zelo e boa vontade, com que cada individuo se tem applicado á Disciplina ; o resultado merece a sua approvaçáo, e elle agradece á Tropa pelo modo com que manobrou na Presença de Sua Alteza Real.

O Marechal General com particularidade dá os seus agradecimentos ao Marechal de Campo Ajudante General *Sebastião Pinto de Araujo Correa*, pelo zelo, cuidado, e conhecimento com que tem governado, e instruido esta Tropa depois da sua chegada ; o Coronel *João Carlos de Saldanha* he tambem merecedor dos louvores do Marechal General, como o he o Coronel de Cavallaria *Antonio Feliciano de Castro Aparicio*, pelo seu zelo em adiantar a Disciplina, e o modo com que commandou a Tropa na Presença de Sua Alteza Real : estes Officiaes como todos os da Divisáo, e os Officiaes inferiores e Soldados merecem a sua approvaçáo. — Assignada pelo Senhor Marechal General Lord Beresford Marquez de *Campo Maior*. — SEBASTIÃO PINTO DE ARAUJO CORREA Marechal de Campo Ajudante General.

NOTÍCIAS MARITIMAS.
ENTRADAS.

Dia 22 do corrente. — Rio da Prata; 22 dias; B. *Guadalupe*, M. *Narciso José de Souza*, C. a *Manoel Joaquim Ribeiro*, couros. — Campos; 6 dias; L. *Bom Conceito*, M. *Antonio Pinto Neto*, C. a *Thomé José Ferreira Tinoco*, agoardente, e mel. — Dito; 4 dias; L. *Felicidade*, M. *João da Silva Machado*, C. ao M., assucar, e agoardente. — Dito, dito; L. *Despique*, M. *Francisco Ferreira Loures*, C. ao M., assucar, agoardente, e mel.

Dia 23 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 24 dito. — Campos; 7 dias; L. *Senhora da Lapa*, M. *Joaquim Ferreira*, C. ao M., assucar, agoardente, e mel.

Dia 25 dito. — Campos; 7 dias; L. S. *Luiz Gonzaga*, M. *José Francisco*, C. a *Antonio de Souza*, assucar. — Dito; 9 dias; L. *Senhora de Belém*, M. *Manoel Pereira Santiago*, C. a *Joaquim Antonio Alves*, assucar, e agoardente.

SABIDAS.

Dia 22 do corrente. — Rio Grande; B. Pa-

laxo, M. *Joaquim José Coelho*, agoardente, e fazendas. — Dito; S. *Argentina*, M. *Manoel Monteiro de Azevedo*, varios generos. — Monte Video; S. S. *Romão*, M. *Francisco Nunes Machado*, agoardente, fumo, assucar, e fazendas.

Dia 23 dito. — Santos; B. *Loreto*, M. *Manoel Gonçalves Maia*, lastro. — Dito; L. *Aurora*, M. *José Francisco Leça*, fazendas. — Rio Grande; B. *Convenção*, M. *Joaquim dos Santos Souto*, fazendas. — Dito; S. *Armonia do Sul*, M. *Manoel José Vianna*, fazendas, e generos do paiz. — S. *Sebastião*; L. *Senhora do Carmo*, M. *José dos Anjos Gaia*, lastro.

Dia 24 dito. — Portsmouth; P. Ing. *Lord Obert*, C. w.^m *James*. — Rio da Prata; E. Ing. *Mercury*, M. *Nicolao Brouard*, lastro. — Monte Video; B. Ing. *Frederic Stern*, M. *Thomaz Dodds*, lastro. — Parati; L. *Senhora do Carmo*, M. *Antonio Balthasar de Souza*, lastro. — Benevento, L. *Senhora da Assumpção*, M. *Antonio Martins dos Santos*, lastro. — Campos; L. S. *José Primoroso*, M. *Ignacio José*, lastro.

Dia 25 dito. — (Nenhuma Sabida.)

AVISOS.

Na Loja da Gazeta se achão obras completas de M. *Bichat*, em Francez, que tratão de *Cirurgia*, 10 vol., por 41:600 réis, e se vendem separadamente, a saber, *Anatomia geral*, 4 vol. 16:000 réis, *Anatomia Descriptiva*, 5 vol. 21:600 réis, *Indagações sobre a vida e a morte*, 1 vol. 4:800 réis, *Pharmacopea de Lewis*, 3 vol. 9:600, *Cirurgia de La Faye*, 1 vol. 2:240 réis.

Quem quizer comprar huma *Segge* com arreios, e huma boa parelha de bestas, dirija-se á Botica N.º 9. defronte do Paço, que lhe dirão quem os vendem.

A *Escuna Cometa* Mestre *João Rodrigo Xavier Vidal*, pertende sair para Pernambuco até 15 de Janeiro. Quem quizer carregar falle com o Mestre, ou com o Dono *José de Siqueira Campello*, ambos moradores na rua da *Candelaria* na travessa do beco dos Quartéis N.º 5.

Quem quizer comprar — Hum *Vis a Vis* de estado. — Hum *Sociavel*. — Hum *Carrinho*, dirija-se á rua do *Ouvidor* N.º 49.

Sabbado 30 do corrente, anda a roda da Loteria Mensal ás 10 horas da manhã na salla do Theatro.

O Commissario de S. M. Britanica do departamento dos mantimentos no Rio de Janeiro, faz saber que fora chamado para Inglaterra, e que no dia 17 de Janeiro de 1816, ás 10 horas, *Guilherme Lennox*, corretor em o dito Rio de Janeiro, hade vender em leilão publico nos armazens da *Ilha das Cobras*, os mantimentos que restão, e forão mandados vir para uzo dos navios de S. M. Britanica; vinho, rum, agoardente, pipas vazias, sacos, caixões de sumo de lima, com suas garrafas vazias, arcos de ferro e ferramenta de *Tanoeiro*. O signal de 25 por cento se dá no acto da arrematação e os restos quando receberem as fazendas, sendo por conta do comprador todas as despezas de conduções, o que será dentro de tres semanas depois da venda, pena de perdimento do signal, e a venda será feita por conta de S. M. Britanica. Os mantimentos estão patentes todos os dias antes da venda das 9 da manhã ás 4 da tarde no dito armazem.

Com este mez acaba a Subscripção da Gazeta do segundo semestre do corrente anno. As pessoas, que dezejarem que lhes sejam remetidas as Gazetas no proximo seguinte semestre, devem dirija-se á loja de *Paulo Martin*, filho, na rua da *Quitanda*. As providencias, que se tem dado para a pronta entrega da cada hum dos Numeros, se continuarão a nova Subscripção, e se darão outras quaesquer, que forem conducentes á satisfação do Publico. Todas as Gazetas Extraordinarias, ou Dobradas, e Listas dos Despachos, ficarão (como sempre) pertencendo aos Subscriptores, a quem igualmente se remeterá com preferencia hum exemplar de qualquer obra, que se haja de distribuir gratuitamente.